

Marataízes, 09 de março de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SER ARQUIVADO

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Dayane da Silva Motté
Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

